



ATO DE DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO QUANTO A NÃO CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída pelas Portarias nº 104/2025 – GAB/BLU e 116/2025 - GAB/BLU, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de **Engenharia Elétrica (20h)** para o IFC - Campus Blumenau, TORNA PÚBLICA a decisão dos pedidos de revisão quanto a não confirmação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado – **Edital nº 41/CAMDP/IFC/2025**, de 16 de Abril de 2025.

Quanto a recurso recebido sobre indeferimento de inscrição, a Comissão Avaliadora **decide manter os indeferimentos** das inscrições conforme ato publicado em 05/05/2025.

Blumenau, 07 de Maio de 2025.

Cassio Espindola Antunes

Presidente da Comissão Avaliadora

Portaria Nº 104/2025 - GAB/BLU